

Publicado no JORNAL O PONTUAL nº 2692

Fev. 04 de fevereiro de 1987

Daisy Alcides Ferreira Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

**DECRETO Nº 3.297,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987**
"Aprova normas para comissão de Fiscalização do Carnaval".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA :

Art. 1º — Ficam aprovadas as normas estabelecidas pela Portaria nº 125/87, publicada no "O Pontual" de 03.02.87, para a Comissão Especial designada pela Portaria nº 56/87, de 19.01.87, para a Fiscalização do Carnaval no Município de Nova Iguaçu no corrente ano.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
03 de fevereiro de 1987**

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito